



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE OSASCO

Circular n.º 202/2020 – CIE/NRM

Osasco, 19 de agosto de 2020

Prezadas equipes gestoras,

**Assunto:** Cronograma de matrícula – 2º semestre 2020

Encaminhamos o cronograma das próximas ações relacionadas à Matrícula para o 2º semestre de 2020. Com isso, solicitamos que encaminhem às escolas de sua circunscrição e façam o acompanhamento das respectivas ações.

- Impressão da lista oficial: A partir de 31-08-2020;
- Registro de não comparecimento – NCOM: 15 dias consecutivos após o retorno presencial, conforme estabelecido no artigo 11, parágrafos 1º ao 5º. da resolução SEDUC 40/19, para o ensino fundamental e artigo 10, parágrafos 1º. ao 5º. , da resolução SEDUC. 41/19 para o ensino médio;
- Remanejamento e troca de aluno para outra classe: Somente após o retorno presencial;
- Deslocamento por intenção de transferência: Orientamos que seja realizado após o retorno presencial, resguardados os casos excepcionais, os quais devem ser analisados pela Diretoria de Ensino.

**Aproveitamos a oportunidade para lembrar que, a pré-inscrição on-line é ofertada apenas para alunos fora da rede pública, oriundos da rede privada, outros estados, países ou que não possuem matrícula ativa, podendo ser realizada por meio do link:**

**<https://sed.educacao.sp.gov.br/preinscricao>**

Ressaltamos, ainda que, os estudantes estão sendo atendidos, por meio do centro de mídias, rede de Televisão e atividades que devem ser retiradas e entregues na unidade escolar na qual o estudante possui matrícula ativa. Sendo assim, **orientamos que as transferências sejam realizadas apenas no retorno das atividades presenciais**

Desde já agradecemos a colaboração e colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

Eliana Cristina de Souza Silva  
Diretor Técnico I/ NRM OSC

Nádia Ap. Lopes de Camargo  
Diretor Técnico II / CIE OSC

De Acordo:  
William Ruotti  
Dirigente Regional de Ensino